



13

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI

LEI MUNICIPAL Nº 20 DE 23 DE JUNHO DE 1992.

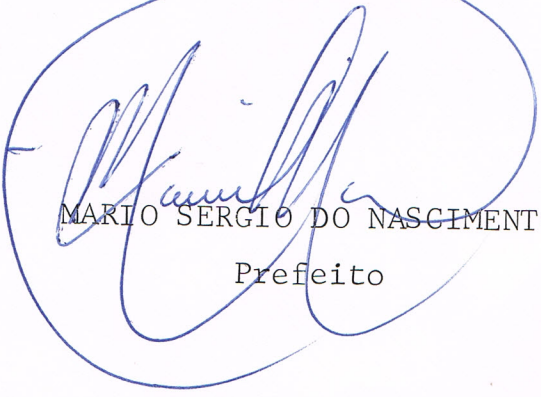
" DÁ NOME À SALA DA COMISSÃO
DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DA CÂ
MARA ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, aprova e eu sanciono
a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se VEREADOR EDISON JOSÉ ABBUD,
a Sala da Comissão de Constituição, Justiça e Redação da Câmara Mu
nicipal de Barra do Piraí.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publica
ção, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 23 de junho de 1992.



MARIO SERGIO DO NASCIMENTO
Prefeito

Regs. as fls.

/mt

52 do livro próprio